

9ª. ALTERAÇÃO CONTRATO

PHISALIA DISTRIBUIDORA

CNPJ 11.099.240/0001-1

NIRE 52.2.0143901-4

JUCESP PROTOCOLO
0.741.332/20-6

Pelo presente instrumento particular, as pessoas físicas abaixo qualificadas e que ao final assinam, a saber:

- (a) **CARLOS ARÁ AMIRALIAN**, Brasileiro, nascido em 02/05/1939, natural da Cidade de São Paulo, SP, casado sob o regime a comunhão universal de bens, Administrador de Empresas, portador da cédula de identidade RG nº. 2.299.627-8, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 045.269.108-72, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, SP, na Rua Acangueruçu, nº. 341, na Vila Pirajussara, CEP 05579-021;
- (b) **MARIA LÚCIA DE TOLEDO MORAES AMIRALIAN**, Brasileira, nascida em 27/11/1936, natural da Cidade de São Paulo, SP, casada, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.969.827, expedida pela SSP/SP e inscrita perante o CPF sob o nº. 334.050.348-68, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, SP, na Rua Acangueruçu, nº. 341, na Vila Pirajussara, CEP 05579-021;
- (c) **LUCIANA DE TOLEDO MORAES AMIRALIAN**, Brasileira, nascida em 12/01/1967, natural da Cidade de São Paulo, SP, solteira, farmacêutica bioquímica, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 16.296.275, expedida pela SSP/SP e inscrita perante o CPF sob o nº. 085.159.558-81, residente e domiciliada na Cidade de Santana de Parnaíba, SP, na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº. 3.800, apartamento 91 C, em Tamboré, CEP 06543-001;
- (d) **CARLOS EDUARDO DE TOLEDO MORAES AMIRALIAN**, Brasileiro, nascido em 25/02/1969, natural da Cidade de São Paulo, SP, solteiro, Economista, portador da cédula de identidade RG nº. 17.862.366-0, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 115.678.708-48, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, SP, na Rua Cristiano Vianna, nº. 1.211, apartamento 61, em Cerqueira César, CEP 05411-002;
- (e) **ROBERTO DE TOLEDO MORAES AMIRALIAN**, Brasileiro, nascido em

**9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
PHISALIA DISTRIBUIDORA LTDA.**

CNPJ 11.099.240/0001-01

NIRE 32.2.0143901-4

Página 2

16/10/1975, natural da Cidade de São Paulo, SP casado, arquiteto, portador da Cédula de Identidade RG nº. 27.585.161-8, expedida pela SSP/SP e inscrito perante o CPF sob o nº. 273.791.948-79, residente e domiciliado na Cidade de Cotia, SP, na Rua Carambola, nº. 313, no Jardim Algarve, CEP 06715-110; e

- (f) **ADRIANA DE TOLEDO MORAES AMIRALIAN LONGO**, Brasileira, nascida em 26/01/1972, natural da Cidade de São Paulo, SP, casada, relações públicas, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 21.253.734-9, expedida pela SSP/SP e inscrita perante o CPF sob o nº. 134.882.298-82, residente e domiciliada na Cidade de Cotia, SP, na Rua Tangerina, nº. 459, no Jardim Algarve, CEP 06715-115.

Na qualidade de Sócios representando 100% (cem por cento) do Capital Social, subscrito e integralizado, da **PHISALIA DISTRIBUIDORA LTDA.**, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ sob o nº. 11.099.240/0001-01, com sede na Cidade de Serra, ES, na Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº. 147, Galpão 3-A, Portal de Jacaraípe, CEP 29173-795, com seu contrato social registrado na JUCEES sob NIRE 32.2.0143901-4 em sessão de 18/08/2009 e sob o nº. 20182101096, inscrita perante o CNPJ sob o nº. 11.099.240/0001-01; resolvem alterar o seu contrato social pela **9ª. (nona) vez** nos seguintes termos:

1. Os Sócios deliberam de comum acordo encerrar a filial da Sociedade localizada na Cidade de Osasco, SP, na Avenida Doutor Alberto Jackson Byington, nº. 2830-A, no Bairro Vila Menck, CEP 06.276-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o NIRE 35903681039, em sessão de 16/11/2009 e inscrita perante o CNPJ sob o nº. 11.099.240/0002-92

2. Os Sócios deliberam de comum acordo transferir a sede da: sociedade na Cidade de Serra, ES, na Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº. 147, Galpão 3-A, Portal de Jacaraípe, CEP 29173-795, com seu contrato social registrado na JUCEES sob NIRE 32.2.0143901-4

**9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
PHISALIA DISTRIBUIDORA LTDA.**

CNPJ 11.099.240/0001-01

NIRE 32.2.0143901-4

Página 3

para: Avenida Portugal, nº. 400, modulo 03, galpão B, Sala A, no Bairro Itaqui, CEP 06696-060 Itapevi, São Paulo – SP.

Os sócios em comum acordo resolvem alterar e consolidar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
PHISALIA DISTRIBUIDORA LTDA.**

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

Cláusula 1ª. - A Sociedade gira com a denominação social de PHISALIA DISTRIBUIDORA LTDA, tendo sua sede para Avenida Portugal, nº. 400 modulo 03, galpões B, Sala A, no Bairro Itaqui, CEP 06696-060 Itapevi São Paulo –SP

Filial: na Cidade de Itapevi, SP, na Avenida Portugal, nº. 400, Módulo 03 Galpão B, no Bairro Itaqui, CEP 06696-060 (CNPJ nº. 11.099.240/0004-54 e NIRE 35.904.667.838).

Cláusula 2ª. - A Sociedade por, a critério de seus sócios, abrir, manter e extinguir filiais, sucursais ou escritórios em qualquer parte do território nacional, assim como no exterior.

Cláusula 3ª. - A Sociedade tem por objeto social a importação, exportação e distribuição de cosméticos, produtos de higiene e beleza, perfumes e similares, produtos saneantes, e domissanitários; produtos de puericultura; e artigos de festas e de papelaria, bem como a venda de seus produtos, direto ao consumidor.

Parágrafo Único - A Sociedade tem por atividades econômicas (a primeira o CNAE principal e os demais os CNAES secundários) a serem desenvolvidas em cada um dos seus locais de atuação, as seguintes:

46.46-0-01 - Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria;

**9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
PHISÁLIA DISTRIBUIDORA LTDA.**

CNPJ 11.099.240/0001-01

NIRE 32.2.0143901-4

Página 4

- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho;
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; e
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal."

Cláusula 4ª. - A sociedade tem duração por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª. - O Capital Social da sociedade subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), divididos em 600.000 (Seiscentas Mil) quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas:

Nome do Sócio	Nº. de Quotas	Valor em R\$	Perc.
Carlos Ará Amiralian	108.000	108.000,00	18%
Maria Lúcia de Toledo Moraes Amiralian	108.000	108.000,00	18%
Carlos Eduardo de Toledo Moraes Amiralian	96.000	96.000,00	16%
Luciana de Toledo Moraes Amiralian	96.000	96.000,00	16%
Roberto de Toledo Moraes Amiralian	96.000	96.000,00	16%
Adriana de Toledo Moraes Amiralian Longo	96.000	96.000,00	16%
TOTAL	600.000	600.000,00	100%

Parágrafo 1º. - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. Todavia os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações

**9ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
PHISÁLIA DISTRIBUIDORA LTDA.**

CNPJ 11.099.240/0001-01

NIRE 32.2.0143901-4

Página 5

sociais.

Parágrafo 2º. - Cada quota representativa do capital social dá direito a 01 (um) voto nas deliberações sociais, sendo referidas quotas iguais e indivisíveis perante a Sociedade.

Parágrafo 3º. - Após a integralização inicial das quotas, o capital social poderá ser aumentado tantas e/ou quantas vezes se fizer necessário, sendo respeitado o direito de preferência dos sócios na subscrição proporcional de novas quotas, o que será feito através de reunião de sócios, e subsequente alteração do contrato social.

Parágrafo 4º. - Também após a integralização inicial das quotas, o capital social poderá ser reduzido, na forma da lei e nas seguintes hipóteses: (i) se houver perdas irreparáveis, quando será realizada diminuição proporcional do valor nominal das quotas aprovada por ata de reunião de sócios; e/ou (ii) se o capital social for considerado excessivo em relação ao objeto da Sociedade, o que será feito por meio de ata de reunião de sócios, quando será restituído parte do valor das quotas aos sócios, dispensadas prestações ainda devidas com diminuição proporcional do valor nominal das cotas; e , em ambos os caso, o contrato social será alterado.

CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 6ª. - A administração da Sociedade cabe aos seus Administradores, sócios ou não sócios, visando conduzir a administração da sociedade com atendimento ao interesse e objeto social, com a observância das disposições constantes deste contrato social e das limitações discriminadas nas cláusulas seguintes, e daquela legalmente estabelecidas.

Cláusula 7ª. - A administração da Sociedade cabe aos seus Administradores, sócios ou não sócios, visando conduzir a administração da sociedade com atendimento ao

**S^ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
PHISÁLIA DISTRIBUIDORA LTDA.**

CNPJ 11.099.240/0001-01

NIRE 32.2.0143901-4

Página 6

interesse e objeto social, com a observância das disposições constantes deste contrato social e das limitações discriminadas nas cláusulas seguintes, e daquela legalmente estabelecidas, sendo que vão e estão designados como Administradores, ou Sócios Administradores, Carlos Ará Amiralian, Maria Lúcia de Toledo Moraes Amiralian, Carlos Eduardo de Toledo Moraes Amiralian, Luciana de Toledo Moraes Amiralian, Roberto de Toledo Moraes Amiralian e Adriana de Toledo Moraes Amiralian Longo, os quais deverão agir da seguinte forma: (a) de **FORMA ISOLADA** pelos sócios (a.i) **CARLOS ARÁ AMIRALIAN** ou (a.ii) **MARIA LÚCIA TOLEDO DE MORAES AMIRALIAN**; ou (b) de **FORMA CONJUNTA** por quaisquer 02 (duas) assinaturas, por quaisquer 02 (dois) dentre os demais sócios, isto é, (b.i) **LUCIANA DE TOLEDO MORAES AMIRALIAN**, (b.ii) **CARLOS EDUARDO DE TOLEDO MORAES AMIRALIAN**, (b.iii) **ROBERTO DE TOLEDO MORAES AMIRALIAN**; ou (b.iv) **ADRIANA DE TOLEDO MORAES AMIRALIAN LONGO**; ou (c) ainda, e de **FORMA ISOLADA por meio de procurador com poderes específicos e que seja nomeado ou constituído pela** (c.i) **ASSINATURA ISOLADA** por parte sócios **CARLOS ARÁ AMIRALIAN** ou **MARIA LÚCIA TOLEDO DE MORAES AMIRALIAN**; ou (c.ii) **pela ASSINATURA CONJUNTA de quaisquer 02 (dois) dos demais sócios.**, no intuito, assim, de:

- (i) Representar a Sociedade, de forma ativa ou passiva, em Juízo ou fora dele, perante quaisquer terceiros, inclusive instituições privadas, públicas, e quaisquer autarquias, órgãos ou outras entidades;
- (ii) Administrar e gerir a Sociedade, em atos cotidianos comerciais ordinários e extraordinários;
- (iii) Contrair obrigações em nome da Sociedade, relacionadas com a consecução de seus objetivos sociais;
- (iv) Exercer direitos em nome da Sociedade, por ela firmando contratos, propostas, instrumentos, públicos ou privados, ordens de pagamento e tudo mais que se fizer necessário ao bom andamento da Sociedade; e/ou
- (v) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias em nome da Sociedade, aplicando os seus recursos, ordenando transferências, depósitos, pagamentos,

0
N
H
A
A
A

**9ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
PHISÁLIA DISTRIBUIDORA LTDA.**

CNPJ 11.099.240/0001-01

NIRE 32.2.0143901-4

Página 7

saques e retiradas e baixas; sendo designada, cada qual, como **Sócio(a) Administrador(a)** ou, simplesmente, **Diretor(a)**; e

- (vi) constituir procuradores em nome da empresa; firmando o instrumento de mandato com poderes específicos e prazo determinado, exceto, no caso de procuração "ad judícia", a qual será outorgada aos advogados por prazo indeterminado.

Parágrafo 1º. - Cabe ainda aos Administradores, em nome da sociedade, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração, orientação e direção dos negócios sociais incluindo, mas não se limitando a: (i) ter sob sua guarda e responsabilidade todos os valores da Sociedade ou a ela conferidos; (ii) transigir, acordar, renunciar, desistir, confessar dívidas, firmar compromissos, dar e receber quitação em nome da Sociedade; e/ou (iii) adquirir, alienar ou onerar bens móveis e imóveis da Sociedade, e conferir direitos.

Parágrafo 2º. - São expressamente vedados, sendo completamente nulos e inoperantes, em relação à Sociedade, todos e quaisquer atos praticados pelos seus Sócio(a)s, Sócio(a)s Administradore(a)s ou Procuradores que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao seu objeto social, tais como, exemplificativamente, empréstimos, fianças, avais, ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, ou atos de benemerência em nome da Sociedade, para negócios estranhos aos objetivos da Sociedade, salvo quando expressa e previamente autorizadas por sócios representando a totalidade do Capital Social.

Parágrafo 3º. - Os Sócios Administradores terão, a título de pró-labore, uma retirada mensal individual (ou em prazo menor ou maior, conforme exposto pela vontade expressa e majoritária dos Sócios); a qual será lançada na conta de Despesas Gerais da Sociedade, e cujo montante e a periodicidade serão fixados em reunião dos Sócios, não ultrapassando os limites fixados pela legislação do Imposto sobre a Renda (IR).

**9ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
PHISÁLIA DISTRIBUIDORA LTDA.**

CNPJ 11.099.240/0001-01

NIRE 32.2.0143901-4

Página 8

CAPÍTULO IV – DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

Cláusula 8ª. - As deliberações sociais e decisões que implicar em modificação deste pacto deverão ser tomadas em reunião de sócios, e deliberação por maioria, salvo quando outro quórum legal for exigido ou estiver determinado, expressamente, em Acordo de Sócios (prevalecendo sempre o quórum indicado no Acordo de Sócios), e sempre formalizada por meio de alteração contratual.

**CAPÍTULO V – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA, GRAVÂMES
E SUBSCRIÇÃO DE QUOTAS**

Cláusula 9ª. - As quotas não poderão ser alienadas, caucionadas, cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, a terceiros, sem o expresse consentimento de todos os sócios, cabendo, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência aos mesmos.

Parágrafo 1º. - O Sócio que pretender, de qualquer forma, alienar, caucionar, ceder ou transferir suas quotas deverá comunicar, por escrito, o outro, informando-lhe o número de quotas que pretende alienar, caucionar, ceder ou transferir.

Parágrafo 2º. - Terceiros interessados em adquirir quotas da Sociedade, somente ingressarão nela se aprovados por sócios que representem a totalidade, isto é, 100% (cem por cento) do capital social.

Cláusula 10ª. - Nas hipóteses de resgate, amortização ou reembolso de quotas, o preço das mesmas, para efeito de pagamento, será fixado tomando-se em consideração o patrimônio líquido da Sociedade na data da solicitação, conforme valor patrimonial contábil.

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

**9ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
PHISÁLIA DISTRIBUIDORA LTDA.**

CNPJ 11.099.240/0001-01

NIRE 32.2.0143901-4

Página 9

**CAPÍTULO VI – DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
E DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS**

Cláusula 11ª. - O exercício social coincidirá com o ano civil, ocasião em que será levantado o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados do Exercício, a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, cujos resultados serão divididos ou suportados entre os Sócios, na proporção de suas quotas representativas do capital social.

Parágrafo Único - Fica dispensada a Sociedade, da publicação das suas demonstrações financeiras, por decisão aqui expressa pelos seus Sócios.

**CAPÍTULO VII – DA RETIRADA, INABILITAÇÃO SOCIETÁRIA,
INSOLVÊNCIA OU FALECIMENTO DE QUOTISTA**

Cláusula 12ª. - A sociedade não se dissolverá por morte, interdição, insolvência ou retirada de qualquer sócio; e o sócio retirante ou os sucessores do "de cujus" ou interdito receberão o valor das quotas sociais apurado em Balanço Especial, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sem juros, vencendo-se a primeira delas em 30 (trinta) dias da data do evento que der causa ao seu pagamento.

Parágrafo 1º. - Falecendo o sócio, fica assegurado ao cônjuge supérstite e aos herdeiros, conforme o caso, o direito de substituí-lo na Sociedade, desde que notifique por escrito, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data do óbito, o outro sócio, sendo neste caso as quotas sociais do sócio falecido ou interdito atribuídas, "pro indiviso" aos seus sucessores, até a decisão final de partilha no respectivo inventário.

Parágrafo 2º. - Nos demais caso poderá o sócio remanescente usar o direito e preferência na aquisição das quotas sociais do interdito, insolvente ou retirante.

Parágrafo 3º. - No caso de continuação da Sociedade e restando apenas um

0
VZ
el
13
Ora

**9ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
PHISÁLIA DISTRIBUIDORA LTDA.**

CNPJ 11.099.240/0001-01

NIRE 32.2.0143901-4

Página 10

sócio, de acordo com o acima estabelecido, o mesmo terá 180 (cento e oitenta) dias de prazo para reconstituir o mínimo de 02 (dois) sócios na Sociedade, exigido por lei.

CAPÍTULO VIII – DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula 13ª. - A exclusão de sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos graves poderá ser deliberada por sócio que detenha a maioria simples, ou seja, cinquenta por cento mais um dos, em reunião de sócios, especialmente convocada para esse fim, com o direito de defesa ao sócio que se pretenda excluir garantido na forma da lei, mais a celebração da alteração contratual respectiva e na mesma forma.

CAPÍTULO IX – DA LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 14ª. - A sociedade se dissolverá por: (i) deliberação unânime de sócios, ou seja, por 100% (cem por cento) do capital social; (ii) falta de pluralidade de sócios se esta não for reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias conforme previsto na Cláusula 12ª., Parágrafo 3º., acima, deste Contrato Social; e/ou (iii) nos demais caso previstos em lei e/ou no Acordo de Sócios.

Parágrafo Único - Em caso de liquidação caberá aos Administradores providenciar a investidura do liquidante, e restringir a gestão própria aos negócios inadiáveis, vedadas novas operações, pelas quais responderão solidária e ilimitadamente.

CAPÍTULO X – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Cláusula 15ª. - Nos casos omissos ou duvidosos aplicar-se-ão as disposições legais vigentes no Brasil, notadamente os dispositivos constantes do capítulo que trata de Direito de Empresa, conforme estão previstos no Código Civil Brasileiro (Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002); e, supletivamente, pelo quanto disposto na Lei nº. 6.404, de

9ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
PHISALIA DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ 11.099.240/0001-01
NIRE 32.2.0143901-4

Página 11

15 de Dezembro de 1976 com suas alterações e modificações posteriores.

CAPÍTULO XI – DAS DIVERGÊNCIAS

Cláusula 16ª. - Os Sócios, reconhecendo aqui tratarem de direitos patrimoniais disponíveis, escolhem e aceitam, por livre e espontânea manifestação de vontades, que qualquer questão, dúvida, controvérsia, conflito ou disputa entre si e/ou entre qualquer um deles e a Sociedade, e que não seja solucionada de forma direta, deverá ser resolvida por meio de requerimento, primeiro, e por impulso da(s) Parte(s) interessada(s), à **Mediação**, de acordo com o regulamento apropriado e específico da **CAE - Câmara de Mediação e Arbitragem das Eurocâmaras**, entidade com sede na Cidade de São Paulo, SP; site: www.euroarbitragem.com.br; e e-mail: cae-secretaria@eurocamaras.org.br; e doravante citada como "**CAE**"; a qual administrará, primeiro, o procedimento de **Mediação**, e se for o caso, ou imediatamente depois (caso as Partes não cheguem a um acordo), o **Procedimento Arbitral**, com também base no seu correspondente regulamento, com a exclusão expressa de qualquer outro meio judicial ou extrajudicial de solução de controvérsias, devendo tanto a **Mediação** quanto a **Arbitragem** ser conduzidas na Cidade de São Paulo, SP, onde será celebrado o acordo dentro do prazo de **60 (sessenta) dias**, ou, onde será proferida a sentença arbitral preferencialmente dentro do prazo de **180 (cento e oitenta) dias** previsto no artigo 23 da Lei nº. 9.307/1996; devendo as partes colaborar para que o procedimento possa se desenvolver da forma mais expedita possível, aplicando-se, relativamente aos termos e procedimentos a serem adotados tanto na **Mediação** quanto na **Arbitragem**, o que a respeito dispuserem as regras vigentes da própria entidade.

Parágrafo 1º. - A **Mediação** deverá ser realizada por **01 (um) Mediador** independente, imparcial e neutro escolhido de comum acordo pelas Partes, dentre a lista de Mediadores da **CAE**; e no caso das **Partes** não puderem, por qualquer razão, chegar a um nome comum de **Mediador**, o **Mediador** será escolhido pela própria Câmara, por seu Presidente, para que não haja prejuízo e nem atraso quanto à instalação do procedimento.

9ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
PHISALIA DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ 11.099.240/0001-01
NIRE 32.2.0143901-4

Página 12

Parágrafo 2º. - Se for necessário seguir-se com a **Arbitragem**, esta deverá ser realizada, por **01 (um) único Árbitro**; de acordo com o regulamento de arbitragem e normas vigentes (e dentre os nomes que compõem a Lista de Árbitros) da **CAE**, seguindo o procedimento arbitral com base na legislação vigente no Brasil.

Parágrafo 3º. - O resultado obtido na **Arbitragem** vincula as **Partes** aos seus termos, inclusive, para o caso de qualquer uma das Partes convocada a se defender no Procedimento Arbitral instaurado, deixe de exercer esse seu direito, seguindo-se a **Arbitragem** normalmente e sem a sua presença, até que seja prolatada a decisão final, a qual terá, pela lei, o mesmo valor, validade e eficácia de um título executivo judicial.

Parágrafo 4º. - A remuneração do Mediador ou do Árbitro será promovida pelas **Partes**, de início, de forma proporcional e igualitária, porém, ao final e no caso exclusivo da Arbitragem será devida em sua totalidade, pela(s) Parte(s) considerada(s) vencida(s) na decisão, havendo o direito da(s) outra(s) parte(s) em se ressarcir do quanto porventura adiantado.

Cláusula 17ª. - No caso de ser necessária, após instituição da Arbitragem prevista na Cláusula 16ª., acima, a adoção de alguma medida ou providência judicial, o Árbitro poderá se valer exclusivamente do Foro Central da Cidade de São Paulo, SP, para, por meio de um Juiz de Direito Togado, obter tal pronunciamento; e desde que isso não possa ser efetivado ou cumprido pelo próprio Árbitro, no curso normal da Arbitragem.

Cláusula 18ª. - Os Sócios Administradores neste ato se declaram, sob as penas da lei e em compromisso com a verdade, total e completamente desimpedidos, afirmando, todos, que não estão, portanto, impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 19ª. - Fica eleito o foro da cidade de São Paulo para exercício e cumprimento

9ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
PHISÁLIA DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ 11.099.240/0001-01
NIRE 32.2.0143901-4

Página 13

dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim todos justos e acertados os Sócios rubricam e assinam este instrumento em via única, composta, de 14 (quatorze) páginas numeradas, juntamente com o visto do advogado que foi o responsável pela sua elaboração e revisão, ficando desde já devidamente autorizado o protocolo, registro e arquivamento desta 9ª. (nona) alteração Contratual da Sociedade na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo (JUCEES).

Serra, ES, 25 de novembro de 2019

31º Cartório
PIRITUBA

 
 CARLOS ARÁ AMIRALIAN

31º Cartório
PIRITUBA


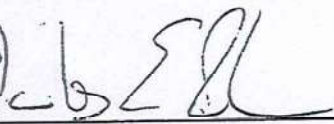
 
 MARIA LÚCIA DE TOLEDO MORAES AMIRALIAN

31º Cartório
PIRITUBA


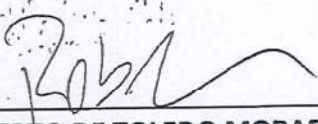
 
 LUCIANA DE TOLEDO MORAES AMIRALIAN

JUCESP
9ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
PHISALIA DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ 11.099.240/0001-01
NIRE 32.2.0143901-4

Página 14

31º Cartório
PIRITUBA  

CARLOS EDUARDO DE TOLEDO MORAES AMIRALIAN

31º Cartório
PIRITUBA  

ROBERTO DE TOLEDO MORAES AMIRALIAN

31º Cartório
PIRITUBA  

ADRIANA DE TOLEDO MORAES AMIRALIAN LONGO

JUCESP
09 OUT 2020

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
NIRE LIMITADA

GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
2008-0 NÚMERO

3523226205-4



JUCESP

DUPLICATA
09 10 20

Samuel Machado da Silva
Escrevente Autorizado
Registro Civil e Notas - Pirituba
319 Subdistrito - Capital

Oficial de Registro Civil e Tabela de Notas
AV. MUTINGA, 201 - PIRITUBA - CEP 05154-000 - SÃO PAULO / SP
FONE/FAX: 3801-7035 - E-mail: 31rciab@uol.com.br

Município e
Comarca de
Capital

Reconheço por semelhança as firmas de: (1) CARLOS EDUARDO DE TOLEDO MORAES AMIRALIAN, (1) ROBERTO DE TOLEDO MORAES AMIRALIAN e (1) ADRIANA DE TOLEDO MORAES AMIRALIAN LONGO, em documento com valor econômico, dou fé.

[São Paulo, 21 de janeiro de 2020.]-[2009229811520300120077-003093]
Em Teste da verdade. (Qtde 3; Total R\$ 29,55)

Válido somente com selo de autenticidade

Rodrigo dos Santos Silva Diego de Souza
 Alexandre Paster Sandro U. Guimarães Tania R. de Silva



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 21.253.734-9 2 Via 23/08/2016

RAZÃO SOCIAL: ADRIANA DE TOLEDO MORAES AMIRALIAN LONGO

NOME: CARLOS ARA AMIRALIAN
MÁRIA LUCIA DE TOLEDO MORAES AMIRALIAN

DATA DE NASCIMENTO: 26/01/1972

MATRÍCULA: S. PAULO - SP

LOCAL DE EMISSÃO: SÃO PAULO-SP BUTANTA CC.LV.B204/FLS.215 /Nº36071

Nº DE IDENTIFICAÇÃO: 134882298/82

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/03/03

NÃO PLASTIFICAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8652-0

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA CIVIL




COLEGAR DIRETO

396C5667

MINISTÉRIO DO INTERIO

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **134.882.298-82**

Nome: **ADRIANA DE TOLEDO MORAES AMIRALIAN LONGO**

Data de Nascimento: **26/01/1972**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **20/02/1991**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:42:22** do dia **28/12/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **8BEB.3827.A74E.BD44**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
CARLOS ARA AMIRALIAN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 2299627 SSP/SP

CPF 045.269.108-72 DATA NASCIMENTO 02/05/1939

FILIACAO
 GARABET AMIRALIAN
 VIRGINIA AMIRALIAN

PERMISSAO ACC CAT. HAB. E

Nº REGISTRO 02848615740 VALIDADE 29/11/2020 1ª HABILITACAO 03/06/1961

OBSERVAÇÕES

LOCAL SAO PAULO, SP DATA EMISSAO 30/11/2017

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR 14032196076 SP879811978

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1536265015

PROIBIDO PLASTIFICAR 1536265015



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **045.269.108-72**

Nome: **CARLOS ARA AMIRALIAN**

Data de Nascimento: **02/05/1939**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:43:22** do dia **28/12/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **B2DA.0093.74BD.96B3**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 1974309325

VALIDO

Nome: CARLOS EDUARDO DE TOLEDO MORAES AMIRALIAN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 17862366 SSP/SP

CPF: 115.678.708-48 DATA NASCIMENTO: 25/02/1969

FILIAÇÃO: CARLOS ARA AMIRALIAN
 MARIA LUCIA DE T M AMIRALIAN

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. B

Nº REGISTRO: 04662060280 VALIDADE: 31/01/2025 1ª HABILITAÇÃO: 04/05/1987

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Carlos Eduardo de Toledo Moraes Amiralian*

LOCAL: SAO PAULO, SP DATA EMISSÃO: 03/02/2020

Paulo Roberto Falcão Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP 55494142941
 ASSINATURA DO EMISSOR SP000941059

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1974309325

SÃO PAULO



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **115.678.708-48**

Nome: **CARLOS EDUARDO DE TOLEDO MORAES AMIRALIAN**

Data de Nascimento: **25/02/1969**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:43:56** do dia **28/12/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **86B9.F55C.97D6.4EC1**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LUCIANA DE TOLEDO MORAES AMIRALIAN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
16296275 SSP/SP

CPF 085.159.558-81 **DATA NASCIMENTO** 12/01/1967

FILIAÇÃO
CARLOS ARA AMIRALIAN
MARIA LUCIA TOLEDO MOR
AES AMIRALIAN

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
 B

Nº REGISTRO 04031556695 **VALIDADE** 16/12/2021 **1ª HABILITAÇÃO** 12/04/1985

OBSERVAÇÕES
A

Luciana Amiralian
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SAO PAULO, SP **DATA EMISSÃO** 19/12/2016

Rayette
80712736986
SP838108288
Nesta Aparecida Controlada pelo exp. de Presidência Detran SP
ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - SP (SAO PAULO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1378515775

PROIBIDO PLASTIFICAR
1378515775



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **085.159.558-81**

Nome: **LUCIANA DE TOLEDO MORAES AMIRALIAN**

Data de Nascimento: **12/01/1967**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **12/07/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:44:31** do dia **28/12/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **8D7F.58F7.87B7.EF70**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).


(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

8120-8

NOME
MARIA LUCIA TOLEDO MORAES AMIRALLIAN



FILIAÇÃO
JOSE TOLEDO DE MORAES

ELZIRA GOMES DE MORAES

DATA NASCIMENTO
27/11/1936

NATURALIDADE
S. PAULO - SP

OBSERVAÇÃO

ORGÃO EXPEDIDOR
SSP-SP

FATOR RH

69526141

ASSINATURA DO TITULAR
Maria Lucia Moraes Amirallian

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **334050348/68** DNI


REGISTRO GERAL **1.969.827-6** 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO **20/08/2019**

REGISTRO CIVIL
SÃO PAULO-SP BELA VISTA CC:LV.B104/FLS.101 /Nº24047

MAIOR DE 65 ANOS

T. ELEITOR	CTPS	SÉRIE	UF
NIS/PIS/PASEP	IDENTIDADE PROFISSIONAL		
CERT. MILITAR			
CNH	CNS		

POLEGAR DIREITO



Delegado de Polícia Delegatário IIRGD-SSP-SP

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Maria Lucia de Toledo Moraes A. Miralim

1162

CIC

NASCIMENTO

27.11.38

INSCRIÇÃO NO CPF

334 050 348 68

CONTRIBUINTE

MARIA LUCIA DE TOLEDO MORAES A
MIRALIM

Roberto Moraes
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

FIDUCIÁRIO
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **334.050.348-68**

Nome: **MARIA LUCIA TOLEDO MORAES AMIRALIAN**

Data de Nascimento: **27/11/1936**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:45:55** do dia **28/12/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **51D7.2E1C.A273.7CBB**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 ROBERTO DE TOLEDO MORAES AMIRALIAN

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 27585161 SSP/SP

CPF 273.791.948-79 **DATA NASCIMENTO** 16/10/1975

FILIAÇÃO
 CARLOS ARA AMIRALIAN
 MARIA LUCIA TOLEDO MOR
 AES AMIRALIAN

PERMISSÃO ACC **CAT. HAB.** B

Nº REGISTRO 01185268100 **VALIDADE** 15/06/2020 **1ª HABILITAÇÃO** 05/04/1994

OBSERVAÇÕES
 A

Roberto
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL COTIA, SP **DATA EMISSÃO** 16/06/2015

Daniel Anzenberg
 Daniel Anzenberg Diretor-Presidente do Detran SP
 ASSINATURA DO EMISSOR

87186400441
 SP677114478

DETRAN SP (SAO PAULO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1111688472

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1111688472



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **273.791.948-79**

Nome: **ROBERTO DE TOLEDO MORAES AMIRALIAN**

Data de Nascimento: **16/10/1975**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **31/08/1996**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:46:40** do dia **28/12/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **898C.1B22.9F8D.050D**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON GAUNT

8110-9

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR



REGISTRO GERAL

53.132.402-3

2 Via-R

DATA DE EXPEDIÇÃO 01/08/2019

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

HOMEZ

DAVI CUNHA DE PAULA

FILIAÇÃO

JOSÉ DAVI DE PAULA

ROSÂNIA PEREIRA CUNHA DE PAULA

NATURALIDADE

S. PAULO - SP

DATA DE NASCIMENTO

11/09/1998

DOC ORIGEM

SÃO PAULO - SP CAMBUCCI CN:LV.A1M/FLS.105 /Nº06813

CPF

486185268/43

ASSINATURA DO DIRETOR

Delegado de Polícia Delegado RICARDO SPZ SP

MELO

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

NÃO PLASTIFICAR



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **486.185.268-43**

Nome: **DAVI CUNHA DE PAULA**

Data de Nascimento: **11/09/1998**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **30/06/2014**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:49:13** do dia **28/12/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **91A6.55E6.3BC0.B06F**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.099.240/0004-54 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/01/2014
NOME EMPRESARIAL PHISALIA DISTRIBUIDORA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PHISALIA DISTRIBUIDORA LTDA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PORTUGAL	NÚMERO 400	COMPLEMENTO MODULO 03 GALPAO B	
CEP 06.696-060	BAIRRO/DISTRITO ITAQUI	MUNICÍPIO ITAPEVI	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@PHISALIA.COM.BR		TELEFONE (11) 3658-1127/ (11) 3658-1010	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/12/2022** às **13:50:07** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PHISALIA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 11.099.240/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:29:32 do dia 02/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/05/2023.

Código de controle da certidão: **E1E9.F256.1794.E8D3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 11.099.240

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	42491441	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	21/12/2022 16:11:39	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 11.099.240/0004-54

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22110080874-29
Data e hora da emissão 04/11/2022 15:44:35
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

06694-120 - RUA PADRE MANFREDO SCHUBIGER, 94 JARDIM NOVA ITAPEVI ITAPEVI SP

CERTIDÃO NEGATIVA TRIBUTÁRIA E FISCAL DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Número: 262160

Data Geração: 20/12/22 15:58

Data de Validade: 18/06/23 15:58

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 445, da Lei Complementar Nº 34, de 23 de Dezembro de 2005, CERTIFICA que nesta data, com base nas informações do cadastro, o contribuinte abaixo identificado, encontra-se quites com os cofres públicos, ficando desde já, ressalvado o direito da Fazenda Pública, cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados e desde que devidamente comprovados. e por ser verdade firma a presente certidão.

Fica ressalvada a possibilidade de identificação de quaisquer outros débitos, por qualquer meio, pela Prefeitura do Município de Itapevi.

E por ser verdade firma a presente certidão.

Identificação

Ccm **26792 Situação: Ativo**
 Razao Social **PHISALIA DISTRIBUIDORA LTDA**
 CNPJ / CPF **11.099.240/0004-54**
 Inscrição Estadual/RG **373.087.118.115**
 Endereço **AVENIDA PORTUGAL, 400 MODULO 03 BLOCO B - CEP 06696-060**
 Bairro **060**
 Endereço Entrega **ITAQUI Cidade ITAPEVI Estado SP**
 Bairro Entrega

Atividade **COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR / COMÉRCIO**

Data Emissão: 21/12/2022

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.itapevi.sp.gov.br>

Número: 262160

Inscrição: 26792

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão Emitida Gratuitamente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PHISALIA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.099.240/0004-54

Certidão nº: 38051281/2022

Expedição: 04/11/2022, às 15:48:43

Validade: 03/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PHISALIA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.099.240/0004-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.099.240/0004-54
Razão Social: PHISALIA DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: AV PORTUGAL 400 / ITAQUI / ITAPEVI / SP / 06696-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/12/2022 a 24/01/2023

Certificação Número: 2022122604025633630406

Informação obtida em 26/12/2022 10:31:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 2582280

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 19/12/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PHISALIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 11.099.240/0004-54, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de dezembro de 2022.

PEDIDO Nº:

0062616890



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Gabi Comércio e Indústria Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº **04.908.869/0001-90**, por seu representante legal Sr.(a) Bruno Chave Corrêa Pinto, inscrito(a) sob o CPF nº705.675.572-00 atesta para os devidos fins que a empresa **PHISALIA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.099.240/0004-54, com sede à Avenida Portal, nº 400, Itaqui, Itapevi/SP, forneceu os produtos abaixo especificados:

DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE - Unidades	QUANTIDADE - Cxs	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TALCO GLICERINADO LUKINHA 12X160G	160 gramas	1200	100	Lukinha - Phisalia	4,74	5693,00
CR PREV ASSAD LK MAIS PERFUME 12x90G	90 gramas	60	5	Lukinha - Phisalia	5,88	352,55
CR PREV ASSAD LK MAIS PERFUME 12X45G	45 gramas	180	15	Lukinha - Phisalia	3,61	649,2
TOALHAS UMED GLICER LUKINHA 12x120UN	120 unid.	360	30	Lukinha - Phisalia	7,48	2692,50
SH TLL BABY SUAVE 12X250ML	250 ml	276	23	TLL Baby - Phisalia	4,74	1309,39
SH TLL BABY HIDRATA 12X250ML	250 ml	120	10	TLL Baby - Phisalia	4,74	569,30
TALCO TLL BABY SUAVE 12X160G	160 gramas	2160	180	TLL Baby - Phisalia	5,03	10873,80
TALCO TLL BABY HIDRATA 12X160G	160 gramas	1800	150	TLL Baby - Phisalia	5,03	9061,50
TALCO TLL BABY BEM ESTAR 12X160G	160 gramas	960	80	TLL Baby - Phisalia	5,03	4832,80
CR PREV ASSAD	45 gramas	240	20	TLL	4,93	1182,20

TLL BABY SUAVE 12X45G				Baby - Phisialia		
CR PREV ASSAD TLL BABY HIDRATA 12X45G	45 gramas	324	27	TLL Baby - Phisialia	4,93	1595,97
GEL DENTAL TLL BABY MACA E PERA 12X70G	70 gramas	96	8	TLL Baby - Phisialia	4,30	413,04
SAB LIQ TLL BABY SUAVE 12X250ML	250 ml	960	80	TLL Baby - Phisialia	5,66	5431,20
SAB LIQ TLL BABY HIDRATA 12X250ML	250 ml	480	40	TLL Baby - Phisialia	5,66	2715,60
SAB LIQ PUMP TLL BABY BEM ESTAR 12X250ML	250 ml	1044	87	TLL Baby - Phisialia	5,66	5906,43
TOALHA TLL BABY SUAVE 12X50UN	50 unid.	600	30	TLL Baby - Phisialia	4,41	2643
SH TLL KIDS SEM EMBARACO 12X480M	480 ml	360	30	TLL Kids - Phisialia	5,61	2020,2
SH TLL KIDS NUTRIKIDS 12X480ML	480 ml	120	10	TLL Kids - Phisialia	5,61	673,40
SH TLL KIDS HIDRAKIDS 12X480ML	480 ml	120	10	TLL Kids - Phisialia	5,61	673,40
SH TLL KIDS CACHOS 12X480ML	480 ml	120	10	TLL Kids - Phisialia	5,61	673,40
SH TLL KIDS 2 X 1 12X480ML	480 ml	2880	240	TLL Kids - Phisialia	6,06	17463,6
SH 2 X 1 TLL KIDS MENINAS 12X480ML	480 ml	480	40	TLL Kids - Phisialia	6,22	2985,20
COND TLL KIDS NUTRIKIDS 12X480ML	480 ml	264	22	TLL Kids - Phisialia	6,15	1622,72
COND TLL KIDS HIDRAKIDS 12X480 ML	480 ml	240	20	TLL Kids - Phisialia	5,92	1419,90
COND TLL KIDS CACHOS 12X480 ML	480 ml	420	35	TLL Kids - Phisialia	6,15	2581,60
CR PENT TLL KIDS SEM EMBARACO	300 ml	540	45	TLL Kids -	5,37	2900,70

12X300ML				Phisalia		
CR PENT TLL KIDS NUTRIKIDS 12X300ML	300 ml	1080	90	TLL Kids - Phisalia	5,24	5656,32
CR PENT TLL KIDS HIDRAKIDS 12X300ML	300 ml	1380	115	TLL Kids - Phisalia	5,09	7026,10
CR PENT TLL KIDS CACHOS 12X300ML	300 ml	1740	145	TLL Kids - Phisalia	5,23	9104,95
CR DENTAL TLL KIDS MORANGO 48X50G	50 gramas	5760	120	TLL Kids - Phisalia	2,38	13732,80
CR DENTAL TLL KIDS PROTECAO TOTAL ANTIACUCAR 48X50	50 gramas	2640	55	TLL Kids - Phisalia	2,38	6294,20
VALOR TOTAL GLOBAL						133700,40

Declaramos, ainda, que o fornecimento dos mencionados produtos ocorreu a contento, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, não havendo nada que a desabone.



Local, 08 de NOVEMBRO de 2022.

Cartório
 3º Ofício de Notas de Belém

Bruno ChaveCorrêa Pinto

CPF nº 705.675.572-00

RG nº 3743642

GABI COMÉRCIO E IND. LTDA.
 CNPJ: 04.908.869/0001-90

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS - BELÉM/PA
 Travessa Humaitá nº616 - Pedreira (91) 3233 2749 99159 3233

Reconheço por SEMELHANÇA a (s) firma (s) de:
 103646631 - BRUNO CHAVES CORRÊA PINTO.
 3º Cartório de Notas de Belém, 08/11/2022. Em
 testemunho da Verdade.
 JPRC - JACQUELINE PATRICIA RODRIGUES CASTRO
 - ESCRIVENTE AUTORIZADA
 Enquadramento: R\$6.40 - Selo R\$0,45 - R\$6,85.
 Selo: 5466481 - Serie: A - Cod. Segurança:
 18466450000081137214111301

RAIMAR COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **61.154.720/0001-04**, por seu representante legal Sr.(a) Marco Antonio Carossa, inscrito(a) sob o CPF nº 033.119.588-70 atesta para os devidos fins que a empresa **PHISALIA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.099.240/0004-54, com sede à Avenida Portal, nº 400, Itaqui, Itapevi/SP, forneceu os produtos abaixo especificados:

DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE - Cxs	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SH TLL BABY SUAVE 12X250ML	60	5	TLL Baby - Phisalia	5,20	312,20
SH TLL BABY HIDRATA 12X250ML	48	4	TLL Baby - Phisalia	5,22	250,76
COND TLL BABY SUAVE 12X250ML	24	2	TLL Baby - Phisalia	5,80	139,30
TALCO TLL BABY SUAVE 12X160G	168	14	TLL Baby - Phisalia	5,85	981,96
TALCO TLL BABY HIDRATA 12X160G	264	22	TLL Baby - Phisalia	5,83	1538,28
GEL DENTAL TLL BABY TUTTI-FRUTTI 12X70G	96	8	TLL Baby - Phisalia	4,82	462,24
GEL DENTAL TLL BABY MACA E PERA 12X70G	120	10	TLL Baby - Phisalia	4,80	575,48
SAB LIQ TLL BABY SUAVE 12X250ML	96	8	TLL Baby - Phisalia	6,20	595,07
SAB LIQ TLL BABY HIDRATA 12X250ML	60	5	TLL Baby - Phisalia	6,20	371,36
SH TLL KIDS SEM EMBARACO 12X480M	1764	147	TLL Kids - Phisalia	5,97	10524,77
SH TLL KIDS NUTRIKIDS 12X480ML	1296	108	TLL Kids - Phisalia	5,99	1293,30
SH TLL KIDS HIDRAKIDS 12X480ML	804	67	TLL Kids - Phisalia	5,99	1077,75
SH TLL KIDS CACHOS 12X480ML	1044	87	TLL Kids - Phisalia	5,96	6220,92
SH TLL KIDS 2 X 1 12X480ML	996	83	TLL Kids - Phisalia	6,60	6572,72
SH 2 X 1 TLL KIDS MENINAS 12X480ML	216	18	TLL Kids - Phisalia	6,60	1422,21
COND TLL KIDS SEM EMBARACO 12X480ML	468	39	TLL Kids - Phisalia	6,51	3046,15

Raimar Comercial e Distribuidora LTDA
Rua Pirambóia, 1080 – Jd. Stella, Santo André – SP
CEP: 09185-410
 CNPJ: 61.154.720/0001-04
 TELEFONES: (11) 4425-9266 // 4425-9263



COND TLL KIDS NUTRIKIDS 12X480ML	300	25	TLL Kids - Phisalia	6,51	1955,76	1181
COND TLL KIDS HIDRAKIDS 12X480 ML	396	33	TLL Kids - Phisalia	6,52	2585,12	
COND TLL KIDS CACHOS 12X480 ML	528	44	TLL Kids - Phisalia	6,51	3436,36	
CR PENT TLL KIDS SEM EMBARACO 12X300ML	360	30	TLL Kids - Phisalia	5,70	2052,14	
CR PENT TLL KIDS NUTRIKIDS 12X300ML	240	20	TLL Kids - Phisalia	5,70	1368,55	
CR PENT TLL KIDS HIDRAKIDS 12X300G	408	34	TLL Kids - Phisalia	5,70	2325,85	
CR PENT TLL KIDS CACHOS 12X300ML	468	39	TLL Kids - Phisalia	5,70	2671,07	
CR DENTAL TLL KIDS MORANGO 48X50G	1392	29	TLL Kids - Phisalia	2,52	3512,54	
CR DENTAL TLL KIDS ANTIACUCAR 48X50G	96	2	TLL Kids - Phisalia	2,55	244,60	
CR DENTAL TLL KIDS PROTECAO TOTAL ANTIACUCAR 48X50	816	17	TLL Kids - Phisalia	2,55	2079,10	
VALOR TOTAL GLOBAL					67.756,77	

Declaramos, ainda, que o fornecimento dos mencionados produtos ocorreu a contento, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, não havendo nada que a desabone.

Santo André, 25 de Outubro de 2022.

Marco Antonio Carossa

CPF nº 033.119.588-70

RG nº 12.407.317

61154720/0001-04

Raimar Comercial e Distribuidora
Lda

Rua Pirambóia 1080
Vila Aplay - Cep 09.84-116

Santo André - SP

Raimar Comercial e Distribuidora LTDA
Rua Pirambóia, 1080 – Jd. Stella, Santo André – SP
CEP: 09185-410

CNPJ: 61.154.720/0001-04
TELEFONES: (11) 4425-9366 || 4425-9363



3.º Tabelião de Notas de Santo André - SP
 Ailton Sartori - Tabelião Interino

Rua Dr. Albuquerque Lins, 70 - Centro
 Fone/Fax: 4994-2477
 e-mail: atabsantandre@uol.com.br

Reconheço por semelhança C/V Econ 01 firma de
 MARCO ANTONIO CAROSO*****

 Seio: C10934AA571501
 Dou fe, SANTO ANDRÉ, 25 de Outubro de 2022.
 Em Testemunho _____ da verdade.
 ADRIANA BERNARDES - ESCRIVENTE V. R. 11,37

126318
 PINMA
 VALOR ECONÓMICO 1
 C10934AA0571501

[Handwritten signature in blue ink]



Phisalia Distribuidora Ltda.
 Av. Portugal, 400 – Módulo 03 – Galpão B
 Bairro Itaquí – Itapevi - SP - CEP: 06696-060
 Fone: 55 11 4471-9019 - Fax: 55 11 3659-6255
 www.phisalia.com.br

TERMO DE CREDENCIAMENTO

OUTORGANTE:

PHISALIA DISTRIBUIDORA LTDA
 CNPJ/MF nº. 11.099.240/0001-01

OUTORGADOS:

NOME	RG	CPF
Davi Cunha de Paula	53.132.402-3	486.185.268-43
Nádia Maria Aparecida Alves Roberto	48.796.868-2	430.236.948-50
Diego Oliveira de Barros	32.040.883-8	348.700.658-86
Milene Avila Rodrigues	43.946.115-7	229.733.238-60

Pelo presente instrumento, a empresa acima identificada, sediada na Avenida Portal nº 400, Módulo 03 Galpão B, Itaquí – Itapevi - SP, CEP: 06.696-060 por seus representantes legais ao final identificados, nomeiam e constituem seus bastantes representantes, conforme acima qualificados, com poderes específicos e individuais para representar a OUTORGANTE em todas as modalidades de licitações públicas, conferindo-lhes os necessários poderes para assinar propostas, requerimentos e declarações, ofertar lances, assinar, interpor e desistir de recursos administrativos, impugnações e representações, efetuarem vitórias, receber intimações e notificações, acordar, transigir, firmar compromissos, representando plenamente a OUTORGANTE nas licitações públicas, não podendo substabelecer.

O presente termo de credenciamento é válido por 3 (três) meses.

São Paulo, 24 de outubro de 2022.

PHISALIA DISTRIBUIDORA LTDA



CARLOS EDUARDO T. M. AMIRALIAM



ADRIANA T. M. AMIRALIAM LONGO

Samuel Machado da Silva
Escrevente Autorizado
Registro Civil e Notas - Pirituba
31º Subdistrito - Capital

Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas
 AV. NUTINGA, 201 - PIRITUBA - CEP 06154-000 - SÃO PAULO / SP
 FONE/FAX: 3901-7035 - E-mail: 31rcitab@guoi.com.br

Município e
 Comarca da
 Capital

Reconheço por semelhança as firmas de: (1) CARLOS EDUARDO DE TOLEDO MORAES AMIRALIAN e (1) ADRIANA DE TOLEDO MORAES AMIRALIAN LONGO em documento com valor econômico, dou fé. [São Paulo, 11 de novembro de 2022.]-[201286320953110120077-003061] Em lesa da verdade. (Qtde:Total R\$ 22,50)

Válido somente com selo de autenticidade

Selo(s): 01 Atcs:00-0750109

Afonso Gonçalves de Paiva Rogério de Souza Moreira Rodrigo dos Santos Silva Diego da Silva Carvalho Tania R. da Silva
 Iara Ribeiro Garcia Santos Samuel Machado da Silva José Ricardo S. da Silva Paulana Almeida Pastor Sander U. Guimarães

Valor Econômico 2
 FIM 122580
 C21029AA0368199



DECLARAÇÕES

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 093/2022

A **Phisalia Distribuidora LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n° **11.099.240/0004-54**, com sede na Avenida Portugal, n° 400, módulo 03, Galpão B. Itaqui, Itapevi/SP, CEP 06.696-060, por intermédio do seu representante legal o (a) sr. (a) Davi Cunha de Paula, Procurador, portador da carteira de identidade n° 53.132.402-3 e CPF n° 486.185.268-43, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO N° 093/2022;
- 2 - Que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de São José de Piranhas - Estado da Paraíba e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO N° 093/2022, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3 - Para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre. *Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, em qualquer trabalho;
- 4 - Que está ciente de todas as exigências dispostas no Edital referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 093/2022. Declara, ainda, concordar e aceitar as condições previstas no referido edital.

Itapevi, 04 de janeiro de 2023.



PHISALIA DISTRIBUIDORA LTDA

11.099.240/0004-54



PROPOSTA COMERCIAL

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 093/2022

Razão Social: PHISALIA DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: Avenida Portugal, 400, Módulo 03, Galpão B, Itaqui, Itapevi/SP, CEP 06696-060

Telefone: (11) 4471-9023

E-mail Institucional: milene.avila@phisalia.com.br

CNPJ/MF: 11.099.240/0004-54

Inscrição Estadual: 373.087.118.115 **Inscrição Municipal:** 26792

Dados Bancários: Banco do Brasil Código do Banco: 001 - Agência: 3348-0 Conta Corrente: 105481-3

Representante Legal que assinará o contrato: CARLOS EDUARDO DE TOLEDO MORAES AMIRALIAN – SOLTEIRO - SÓCIO - RG Nº 17.862.366-0 SSP/SP - CPF/MF Nº 115.678.708-48 e ADRIANA DE TOLEDO MORAES AMIRALAN LONGO, CASADA, SÓCIA, RG Nº 21.253.734-9 E CPF Nº 134.882.298-82, com domicílio profissional na Avenida Portugal, 400, Modulo 03, Galpão B, Itaqui, Itapevi/SP, CEP 06696-06.

Phisalia Distribuidora Ltda.

Av. Portugal, 400 – Módulo 03 – Galpão B, Bairro Itaqui – Itapevi - SP - CEP: 06696-060

Fone: 55 11 4471-9019 - **Fax:** 55 11 3659-6255

www.phisalia.com.br



OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e de higiene pessoal, para atender as necessidades das Secretarias do Município de São José de Piranhas-PB.

Item	Qtd	Un.	Especificações	Marca	Preço Unit. Medio	Preço Total Medio
42	700	Unid	Creme para assaduras, infantil	Lukinha	17,03	R\$ 11.921,00
80	500	Unid	Lenço umedecido (grande) – PACOTE COM 120 UNIDADES	Lukinha	20,00	R\$ 10.000,00
VALOR GLOBAL						R\$ 21.921,00

VALOR TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA: Vinte e um mil novecentos e vinte e um reais. (R\$ **R\$ 21.921,00**).

DECLARAÇÕES:

- VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 (noventa) dias corridos, a partir de sua apresentação;
- declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

Phisalia Distribuidora Ltda.

Av. Portugal, 400 – Módulo 03 – Galpão B. Bairro Itaqui – Itapevi - SP - CEP: 06696-060

Fone: 55 11 4471-9019 - Fax: 55 11 3659-6255

www.phisalia.com.br



- a. a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c. que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d. que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e. que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;
- f. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;
- g. que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;
- h. Declaramos que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, seguros, taxas, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto, sendo quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, considerados inclusos nos preços, não podendo ser cogitado pleito de acréscimo, a esse ou qualquer título, devendo o objeto ser fornecido sem

Phisalia Distribuidora Ltda.

Av. [Portugal, 400 – Módulo 03 – Galpão B. Bairro Itaquí – Itapevi - SP - CEP: 06696-060](#)

Fone: 55 11 [4471-9019](#) - Fax: 55 11 3659-6255

www.phisalia.com.br



ônus adicional;

- i. Declaramos que o objeto cotado atende todas as exigências do Edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- j. O prazo e local de entrega do objeto será de acordo com as exigências do edital e seus anexos; e
- a. Prazo de execução e condições de pagamento conforme disposto no edital e termo de referência.

Endereço para envio de Contratos/Correspondência:

PHISALIA DISTRIBUIDORA LTDA – Departamento Comercial

Avenida Portugal, 400, Modulo 03, Galpão B, Itaqui, Itapevi/SP, CEP 06696-060

Declaramos que atendemos, conhecemos e concordamos com todas as exigências do edital e seus anexos.

São Paulo, 04 janeiro de 2023.

PHISALIA DISTRIBUIDORA LTDA

Phisalia Distribuidora Ltda.

Av. Portugal, 400 – Módulo 03 – Galpão B. Bairro Itaqui – Itapevi - SP - CEP: 06696-060

Fone: 55 11 4471-9019 - **Fax:** 55 11 3659-6255

www.phisalia.com.br



CNPJ/MF: 11.099.240/0004-54

Davi Cunha de Paula

CPF nº: 486.185.268-43

Phisalia Distribuidora Ltda.

Av. Portugal, 400 – Módulo 03 – Galpão B. Bairro Itaqui – Itapevi - SP - CEP: 06696-060

Fone: 55 11 4471-9019 - **Fax:** 55 11 3659-6255

www.phisalia.com.br

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO FEDERAL 21.253.734-9 2 Via DATA DE EXPEDIÇÃO 23/08/2016

ADRIANA DE TOLEDO MORAES AMIRALJAN LONGO

RESOLUÇÃO CARLOS ARA AMIRALJAN MARIA LUCIA DE TOLEDO MORAES AMIRALJAN

DATA DE NASCIMENTO 26/01/1972

S. PAULO - SP

SÃO PAULO-SP BUTANTA CC:LV.B204/FLS.215 /Nº36071

134882298/82

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/03/83

NÃO PLASTIFICAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8652-0

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA DE CONSELHEIROS POLÍCIA




ROLEOVAR CRIZETTI

396C5667

CARTEIRA DE IDENTIDADE





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **134.882.298-82**

Nome: **ADRIANA DE TOLEDO MORAES AMIRALIAN LONGO**

Data de Nascimento: **26/01/1972**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **20/02/1991**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:42:22** do dia **28/12/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **8BEB.3827.A74E.BD44**



Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
CARLOS ARA AMIRALIAN

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 2299627 SSP/SP

CPF 045.269.108-72 DATA NASCIMENTO 02/05/1939

FILIAÇÃO
 GARABET AMIRALIAN
 VIRGINIA AMIRALIAN

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 E

Nº REGISTRO 02848615740 VALIDADE 29/11/2020 DATA HABILITAÇÃO 03/06/1961

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SAO PAULO, SP DATA EMISSÃO 30/11/2017

ASSINATURA DO EMISSOR 14032196076 SP879811978

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1536265015

PROIBIDO PLASTIFICAR 1536265015





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **045.269.108-72**

Nome: **CARLOS ARA AMIRALIAN**

Data de Nascimento: **02/05/1939**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:43:22** do dia **28/12/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **B2DA.0093.74BD.96B3**



Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1974309325

NOME: CARLOS EDUARDO DE TOLEDO MORAES AMIRALIAN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 17662366 SSP/SP

CPF: 115.678.708-48 DATA NASCIMENTO: 25/02/1969

FILIAÇÃO: CARLOS ARA AMIRALIAN
 MARTA LUCIA DE T M AMIRALIAN

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 04662060280 VALIDADE: 31/01/2025 1ª HABILITAÇÃO: 04/05/1987

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Carlos E. Moraes*

LOCAL: SAO PAULO, SP DATA EMISSÃO: 03/02/2020

Paulo Roberto Falcao Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP
 ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]* 55494142941
 SP000941059

PROIBIDO PLASTIFICAR 1974309325

SÃO PAULO





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **115.678.708-48**

Nome: **CARLOS EDUARDO DE TOLEDO MORAES AMIRALIAN**

Data de Nascimento: **25/02/1969**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:43:56** do dia **28/12/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **86B9.F55C.97D6.4EC1**



Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 LUCIANA DE TOLEDO MORAES AMIRALIAN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 16296275 SSP/SP

CPF
 085.159.558-81

DATA NASCIMENTO
 12/01/1967

FILIAÇÃO
 CARLOS ARA AMIRALIAN
 MARIA LUCIA TOLEDO MOR
 AES AMIRALIAN

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

NP REGISTRO
 04031556695

VALIDADE
 16/12/2021

1ª HABILITACAO
 12/04/1985

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SAO PAULO, SP

DATA EMISSAO
 19/12/2016

80712736966
 SP838108288

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - SP (SAO PAULO)

VALIDO
 VALOR EM TORO
 O TERRITORIO NACIONAL
 1378515775

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1378515775





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **085.159.558-81**

Nome: **LUCIANA DE TOLEDO MORAES AMIRALIAN**

Data de Nascimento: **12/01/1967**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **12/07/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:44:31** do dia **28/12/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **8D7F.58F7.87B7.EF70**



Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"
NOME
MARIA LUCIA TOLEDO MORAES AMIRALIAN

8120-8

FILIAÇÃO
JOSE TOLEDO DE MORAES
ELZIRA GOMES DE MORAES
DATA NASCIMENTO
27/11/1936
NATURALIDADE
S. PAULO - SP
OBSERVAÇÃO
ORGAO EXPEDIDOR
SSP-SP
FATOR RH

69526141
ASSINATURA DO TITULAR
Maria Lucia Moraes

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **334050348/68** DNI
REGISTRO GERAL **1.969.827-6** 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO **20/08/2019**
REGISTRO CIVIL
SAO PAULO-SP BELA VISTA CC.LV.B104/FLS.101 /No24047

MAIOR DE 65 ANOS

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF
NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH CNS

ASSINATURA DO DIRETOR
Maria Lucia Moraes
Delegado de Polícia Divisão de Identificação SSP-SP



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Maria Lucia de Moraes A. Miraljan

CIC

NASCIMENTO: 27.11.38

INSCRIÇÃO NO CPF: 334 050 348 68

CONTRIBUINTE: MARIA LUCIA DE TOLEDO MORAES A MIRALJAN

Paulo Roberto de Moraes
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

Franco, 11/11/1938

INSCRIÇÃO Nº 334.050.348-68





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **334.050.348-68**

Nome: **MARIA LUCIA TOLEDO MORAES AMIRALIAN**

Data de Nascimento: **27/11/1936**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:45:55** do dia **28/12/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **51D7.2E1C.A273.7CBB**



Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 1111688472

NOME
 ROBERTO DE TOLEDO MORAES AMIRALIAN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 27585161 SSP/SP

CPF
 273.791.948-79

DATA NASCIMENTO
 16/10/1975

FILIAÇÃO
 CARLOS ARA AMIRALIAN
 MARIA LUCIA TOLEDO MOR
 AES AMIRALIAN

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

NP REGISTRO
 01185268100

VALIDADE
 15/06/2020

1ª HABILITAÇÃO
 05/04/1994

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR
 Roberto de Toledo Moraes Amiralian

LOCAL
 COTIA, SP

DATA EMISSÃO
 16/06/2015

Assinatura do Emissor: Daniel Amenberg
 Daniel Amenberg Diretor-Presidente do Detran-SP
 87186400441
 SP677114478

DETRAN-SP (SAO PAULO)

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1111688472





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **273.791.948-79**

Nome: **ROBERTO DE TOLEDO MORAES AMIRALIAN**

Data de Nascimento: **16/10/1975**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **31/08/1996**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:46:40** do dia **28/12/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **898C.1B22.9F8D.050D**



Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTRO GERAL **53.132.402-3** 2 via-R DATA DE EXPEDIÇÃO 01/08/2019

NOME: **DAVI CUNHA DE PAULA**

FILIAÇÃO: **JOSÉ DAVI DE PAULA**

NATURALIDADE: **ROSÂNIA PEREIRA CUNHA DE PAULA**

CIDADE: **S. PAULO - SP**

DOC ORIGINAL: **SÃO PAULO - SP CAMBUCI CN: LV-A111/FLS.105 /Nº06813**

CPF: **486185265/43**

DATA DE ASSOCIMENTO: **11/09/1998**

Delegado de Polícia Autorizado (RSGD-SP-SP)

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

NÃO PLASTIFICAR

8110-9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

59487039



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/01/2023 14:26:52 que o documento de hash (SHA-256) ac84fedd69324331b80bc64d99925762b706e5264015ce0dda62bab2bb677599 foi validado em 09/01/2023 14:25:43 através da transação blockchain 0x14541a9989803b6b860feddc86f4602c495babc4d6acf60473d0ba190fc3401 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (UID: 105357)

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidad... Doc. 119649/22. Data: 10/02/2023 14:12. Responsável: Helder de L. Freitas. Impresso por convidado em 26/06/2023 10:31. Validação: 7CC5.517E.9225.3FAB.879C.96AD.5D88.9805.





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **486.185.268-43**

Nome: **DAVI CUNHA DE PAULA**

Data de Nascimento: **11/09/1998**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **30/06/2014**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:49:13** do dia **28/12/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **91A6.55E6.3BC0.B06F**



Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ac84fedd69324331b80bc64d99925762b706e5264015ce0dda62bab2bb677599** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **105357** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DOCUMENTOS SÓCIOS - PHISALIA**", cujo assunto é descrito como "**DOCUMENTOS SÓCIOS - PHISALIA**", faz prova de que em **09/01/2023 14:22:55**, o responsável **Nádia Maria Ap. Alves Roberto (430.***-***-50)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Nádia Maria Ap. Alves Roberto a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/01/2023 14:26:30** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x14541a9989803b6b860fe0ddc86f4602c495babc4d6acf60473d0ba190fc3401**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

